



PORTARIA Nº 36/2025

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO 2025.DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ- ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Câmara Municipal, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO 2025.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Câmara Municipal com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pela Agente de Contratação, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa MARCILENE GOMES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ 59.907.801/0001-24, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta Oito Mil Reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de Março de 2025.

IRES SOUZA MACEDO

Presidente da Câmara



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://www.itaporadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0a2682-31032025080714**